detran.sp digital

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

REVOGADA

Portaria Nº 143, de 14 de outubro de 2021.

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Araraquara, e designa integrantes.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto n° 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto n° 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 942, de 06 de junho de 2003, bem como artigos 62 a 64 da Lei Estadual 10.177, de 30 de dezembro de 1998;

Considerando as razões apresentadas pela Superintendência Regional de Trânsito de Araraquara, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Araraquara, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

I - Erica Priscila de Carvalho Santos, RG 43.753.721-3, na qualidade de Presidente;

II- Nelson Cozentino Junior, RG 33.069.385-2, na qualidade de membro;

III - André Luiz Dinat de Camargo, RG 43.965.558-4, na qualidade de membro;

IV - Helder Nadur Brum, RG 45.994.365-0, na qualidade de membro;

V - Jamila de Andrade Moghrabi, RG 46.840.622-0, na qualidade de membro;

VI - João Ricardo Inácio da Silva Silveira, RG 44.098.427-0, na qualidade de membro;

VII - Mario Eduardo Senapeschi, RG RG 27.733.436-6, na qualidade de membro;

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas por servidores estatutários ou empregados públicos, na forma do artigo 265 da Lei Estadual 10.261/1968, e artigo 63, inciso I, da Lei Estadual 10.177/1988, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Araraquara.

DTRANPOR202100965A

Classif. documental	001.01.01.001

Assinado com senha por NEIVA APARECIDA DORETTO - 14/10/2021 às 18:49:30.
Documento Nº: 24661290-4658 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24661290-4658

SIGA

Governo do Estado de São Paulo 7

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GP - 220, de 8-12-2020, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 11 de dezembro de 2020.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

DTRANPOR202100965A

Assinado com senha por NEIVA APARECIDA DORETTO - 14/10/2021 às 18:49:30.
Documento Nº: 24661290-4658 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24661290-4658